



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER Nº 285

VETO Nº 45/18 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 58/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ALESSANDRO MARACA, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE IMPRESSÃO EM NEGRITO NAS PÁGINAS DAS LISTAS TELEFÔNICAS DISTRIBUÍDAS EM RIBEIRÃO PRETO, DE TELEFONES DE EMERGÊNCIA, CONFORME ESPECIFICA.

Trata-se de **Veto Total** aposto pelo Sr. Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 58/2018, de autoria do Vereador Alessandro Maraca.

Nos termos do art. 67 do regimento interno (Resolução nº. 174/15), propomos sua **ACEITAÇÃO**.

Conforme se extrai da leitura do ofício nº 2.134/2.018-C.M. que encampa o Veto total ora analisado, temos que o Projeto de Lei 58/2018 não se ateu ao disposto em nossa Carta Magna.

Por este motivo, propomos o **ACOLHIMENTO** do Veto Total ora apontado pelo chefe do Executivo Municipal.

Sala das Comissões, 20 de agosto de 2018.

ISAAC ANTUNES
Presidente


MAURÍCIO VILA ABRANCHES
Vice-Presidente


MARINHO SAMPAIO


DADINHO


PAULO MODAS